



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 125/2020.

Ibiúna, 26 de novembro de 2.020.

Leia-se em Sessão.

Cópias aos Edis.

As comissões.

Ibiúna, 01/12/2020

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 125, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Vargem do Salto, como Travessa Noel Francisco Ribeiro, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 319/2020

Recebido em 01 de 12 de 2020

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em de de

Recebido por

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Coleta de Ibiúna
Estância Turística de Ibiúna
Recuperação de Ibiúna

SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

318/2020

PROJETO DE LEI N° 125/2020. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA NOEL FRANCISCO RIBEIRO”, a via localizada no Bairro Varegm do Salto, que tem seu início no final da Rodovia Julio Dal Fabbro, com 30,00 (trinta) metros de comprimento por 5,60(cinco metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
** NOEL FRANCISCO RIBEIRO **

MATRÍCULA
** 115477015520144601390830073078-75 **

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA ESTADO CIVIL E GÊNERO CASADO - 37 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE PIEDADE-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 9163199 E CPF 01602526858 ELETOR SIM

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1977 LUGAR DE NASCIMENTO PIEDADE-SP

DATA E LUGAR DA FALECIMENTO 01/05/2014 NO LUGAR DE FALECIMENTO NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE SARCAS, RUA SANTOS DUMONT, 111, BLOCO 01, APARTAMENTO 01, Bairro: Jardim Eterno, Cidade: PIEDADE-SP, Estado: São Paulo, CEP: 06400-000

CAUSA DA Morte hipertensão arterial, edema cerebral, edema pulmonar, infarto agudo de miocárdio, infarto pulmonar

SEPUŁTAMENTO/CREMATORIO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECER: JARDIM ETERNO, EM PIEDADE-SP. DECLARANTE ANDERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO, FILHO DO FALECIDO ***

NAME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. AMER MOHAMAD ABU JURH CRM N. 57218

OBSERVAÇÕES Registro feito no Vinte de Maio de mil e novecentos e vinte e quatro horas e trinta e quatro minutos, o falecido era casado com IRENE SOARES FERREIRA, falecida em 01/05/2014, 116 anos de idade. Durante bem, não deixou testamento, faleceu em casa, no bairro Jardim Eterno.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIEDADE-SP
REGISTRADA: NEBACIA SANTOS DA SILVA DOLCE
A PROFESSOR JOSÉ COELHO, 112, MUNICÍPIO
CEP: 06400-000-000
Data: 01/05/2014

REGISTRO DE FALECIMENTO
Data: 01/05/2014
Município: PIEDADE-SP
Cidade: PIEDADE-SP
Bairro: Jardim Eterno
Cep: 06400-000
Nome: NOEL FRANCISCO RIBEIRO
Sexo: MASCULINO
Data de Nascimento: 01/01/1977
Local de Nascimento: PIEDADE-SP
Data de Falecimento: 01/05/2014
Local de Falecimento: NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE SARCAS, RUA SANTOS DUMONT, 111, BLOCO 01, APARTAMENTO 01, Bairro: Jardim Eterno, Cidade: PIEDADE-SP, Estado: São Paulo, CEP: 06400-000
Causa da Morte: hipertensão arterial, edema cerebral, edema pulmonar, infarto agudo de miocárdio, infarto pulmonar
Médico que Atestou o Óbito: Dr. AMER MOHAMAD ABU JURH CRM N. 57218
Declarante: ANDERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO, FILHO DO FALECIDO ***
Relatório de Falecimento: Falecido no Vinte de Maio de mil e novecentos e vinte e quatro horas e trinta e quatro minutos, o falecido era casado com IRENE SOARES FERREIRA, falecida em 01/05/2014, 116 anos de idade. Durante bem, não deixou testamento, faleceu em casa, no bairro Jardim Eterno.

Google Maps

23/11/2020

Vargem Do Salto ▼



Padaria Do Carão

SUPERMERCADO
SÃO JORGE

BAIRRO VARGEM
DO SALTO



Rod. Juíza D'Ávila Fávero



Sacolão ELTON e TATI Lanchonete Clebs/
CVS Convencinhas
Para viagem

Google
IGREJA CATÓLICA
VIA DIREITA DO CANTO

Dados do mapa ©2020

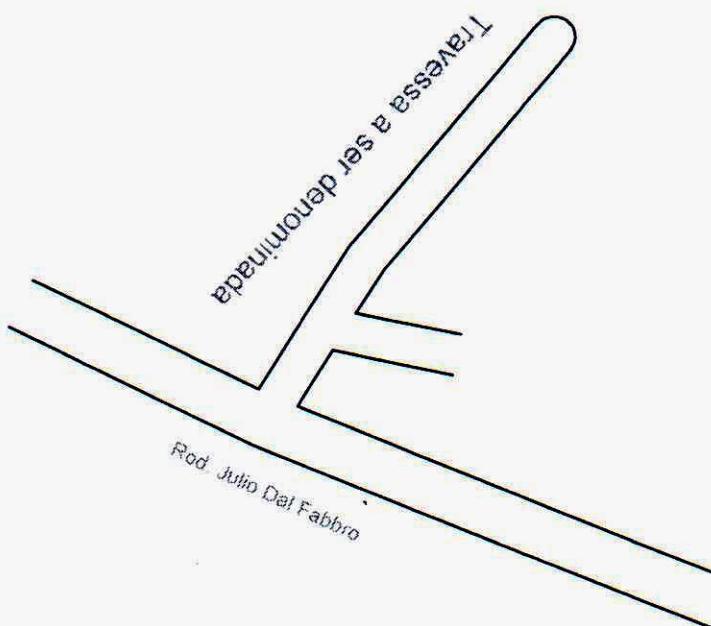
50 m

4

MEMORIAL DESCRIPTIVO



1



Denominação de Travessa – Noel Francisco Ribeiro
Localização – Bº Vargem do Salto, Município da
Estância Turística de Ibiúna/SP.
Área – 165,00 M²
Descrição da Travessa. – A referida travessa tem início
e fim na Rod. Julio Dal Fabbro, com 30,00 metros de
extensão com 5,50 metros de largura.